

PORTARIA Nº 132/2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de férias referente ao mêse SETEMBRO de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Municipal nº 923/90, que são direitos dos Servidores Públicos do Município o gozo de férias, além de assegurado pelo § 2º do Art. 3º da Constituição da República.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor relacionado abaixo, referente ao mês de agosto de 2025.

NOME	CARGO	CPF	INÍCIO DAS	TÉRMINO	PERÍODO	DIAS	RETORNO AO
			FÉRIAS	DAS FÉRIAS			TRABALHO
RUSSENAIDE	Contador	063,***.***-31	30/09/2025	14/10/2025	2	15	QUARTA-FEIRA, 15 DE
CASTELLANY							OUTUBRO DE 2025
DE SOUZA							
BATISTA ROCHA							

Publique-se, registre-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe, 17 de setembro de 2025

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR - Presidente -